



ATO GP N. 735, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Suspende o expediente presencial nas unidades situadas no Fórum Linneu Barretto, em Simões Filho, no dia 16/11/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR JÉFERSON MURICY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 47, XXXII, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região;

CONSIDERANDO que foi detectado problema no fornecimento de energia no Fórum Linneu Barretto, impossibilitando a realização de audiências, mediações e outros atos processuais, com previsão de retorno a partir das 15:42h, conforme informações da COELBA;

CONSIDERANDO o PROAD nº 18101/2023

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Fica suspenso o expediente presencial nas unidades da Justiça do Trabalho localizadas no Fórum Linneu Barretto, em Simões Filho, no dia 16 de novembro de 2023 (quinta-feira).

Parágrafo único. Os magistrados e servidores das referidas unidades devem trabalhar de forma remota na referida data.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente